PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1224 de 08/02/02

DECRETO Nº. 12.850/08
DE 08 DE JANEIRO DE 2.008

Considera de natureza urgente a desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 12.317/06.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 54.340-8/06,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerada de natureza urgente a desapropriação do imóvel situado na Travessa Miguel Eras II, nº 155, localizado na Vila Rossi, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 12.317, de 19 de outubro de 2006, nos termos do artigo 15, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de janeiro de 2.008.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

William Wilson Nasi
Secretário de Obras

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos